



**PREF. MUNIC. NOVO SANTO ANTONIO**

RUA MANOEL VITORIO DE SOUSA 500

01612598/0001-32

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 22 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.5**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>100.000,00</b>	
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	103	04.122.0017.2066.0000	ENCARGOS COM IDENIZACOES	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	02	PROGRAMAS ESPECIAIS DA SAUDE	
	422	10.301.0059.2075.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00
		214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		115 001	vinc	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
	834	26.782.0022.1062.0000	PAVIMENTACAO ASFALTICA VIAS PUBLICAS	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 920 00
		920	Recursos de Operações de Crédito	
		115 001	vinc	

**Anulação ( - )**

**-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 30 de junho de 2021

ELISA  
MARIA DA  
SILVA  
PAZ:82174  
946300

Assinado de forma digital por ELISA MARIA DA SILVA PAZ:82174946300  
Dados: 2021.07.07 08:10:55 -03'00'